



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – BARÃO DO TRIUNFO / RS
Criado pela Lei Municipal nº 186/2014**

Edital nº 04/2019

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APLICADA AOS
CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 186/2014 e da Resolução do COMDICA nº 01/2019, torna público o **resultado preliminar** da avaliação psicológica aplicada aos candidatos no processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

Nome do candidato	Situação
CÁSSIA ALINI GARCIA AMBOS	APTO
CARMEN JOSIANE DA SILVA LANZARINI	APTO
DIRLENE DA SILVA SAMPAIO	AUSENTE
ELISANDRA PASSOS DA SILVA	APTO
GERLAINE ERICKSSON BUDELON	INAPTO
GISELE NOGUEIRA PACHECO	APTO
INGRID BONACHESKI FAZOLI	AUSENTE
JÉSSICA DOS SANTOS LANZARINI	AUSENTE
JOSEFA MARIA TEJADA KOLOGESKI	APTO
JUCIELLE SILVA RODRIGUES	INAPTO
JULIANA SILVA PAGINI	INAPTO
KELLI PAGINI CUSTODIO	INAPTO
LEANDRO PRADO DOS SANTOS	APTO
ROSANGELA SOUZA DE ABREU	INAPTO
VERÔNICA AMBOS DE LIMA	APTO
VERA LUCIA SEMENSATTO MAINKA	APTO

1. Do resultado, cabe recurso dirigido à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias úteis.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – BARÃO DO TRIUNFO / RS
Criado pela Lei Municipal nº 186/2014**

2. Não havendo reconsideração, a Comissão Especial Eleitoral notificará os recorrentes da sua decisão, para que estes possam interpor recurso perante o COMDICA no prazo de 3 (três) dias da notificação.

Barão do Triunfo, 16 de julho de 2019.

Tatiane Jurie dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Barão do Triunfo